



Município de Carangola

ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2014 supracitado:

1 – No “Preâmbulo”, no que concerne as “Leis Complementares”, fica suprimida a Lei nº. 09/2010 e incluída a Lei nº. 041/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para o seu quadro de servidores, com base na Legislação Municipal vigente, notadamente as Leis Complementares nº. 3.664/2007, nº. 3.755/2007, nº. 3.773/2007, nº. 3.776/2007, nº. 3.774/2007, nº. 3.824/2008, nº. 041/2009, nº. 053/2009, nº. 4.088/2009, nº. 057/2010, nº. 061/2010, nº. 071/2010, nº. 4.150/2010, nº. 4.151/2010, nº. 4.137/2010, nº. 098/2013, nº. 101/2014, nº. 102/2014 e nº. 4.629/2014, bem como na Portaria Municipal nº. 2.236/2014 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam a regras estabelecidas neste Edital.”

....

2 – Ficam alterados os subitens 7.1 e 7.2 do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. Será classificado o candidato que obtiver aprovação nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, prova escrita discursiva (redação) e na prova prática (quando houver).

....

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, prova escrita discursiva (redação) e na avaliação de títulos (quando houver).”

....

3 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 01 de julho de 2014.

Luiz Cezar Soares Ricardo
Prefeito Municipal